



Processo Seletivo: 006/2016

DESCRIPTIVO DE VAGA (S)

Local: SENAC DR

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: ANALISTA DE PUBLICIDADE (Analista I)
Número de Vagas: 01
Local: CAMPO GRANDE/MS
Carga Horária Semanal: 40 horas
Salário: R\$ 3.730,00 (mensal)
Benefícios: <ul style="list-style-type: none">➤ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;➤ Ticket Alimentação: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).➤ Seguro de Vida em Grupo,➤ Auxílio Funeral,➤ Complementação do Auxílio Doença,➤ Convênio SESC (Alimentação),➤ Programa de Educação Corporativa.
Pré- Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo em Publicidade e Propaganda;• Experiência em planejamento de Marketing;• Experiência no planejamento, criação, avaliação e coordenação de campanhas publicitárias para diferentes mídias (Internet, TV, impressos, rádio etc.);• Experiência em Web Marketing, mais especificamente comunicação web, incluindo o conjunto de ações que tem o objetivo de atrair, envolver e comunicar



usuários quanto a um produto, um serviço, uma empresa ou uma marca através da web;

- Experiência em: CorelDRAW / Adobe Illustrator; Adobe Photoshop, Pacote MS Office;
- Desejável conhecimento em: Adobe Dreamweaver; Adobe Flash;
- Disponibilidade de trabalho aos sábados e viagens.

OBS: Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Descrição sumária da função:

- Planejar, criar e executar as campanhas promocionais e institucionais do SENAC MS, considerando as questões orçamentárias e de viabilidade da ação;
- Definir o budget de cada unidade operativa, de acordo com suas metas de vendas, acompanhar e realizar o ajuste de acordo com a disponibilidade orçamentária;
- Organizar e coordenar com a equipe de comunicação reuniões de *brainstorm* e cronograma de atividades;
- Organização financeira, recebimento de notas fiscais e conferência dos documentos, para serem atestadas e encaminhadas ao departamento financeiro;
- Planejar em conjunto com o Analista de Mercado das unidades operativas, execução de campanhas de promoção de vendas das unidades de negócio do SENAC/MS;
- Planejar e coordenar ações de merchandising e marketing direto das unidades de negócio do SENAC/MS;
- Realizar reuniões para definir necessidades e briefing com cliente, com objetivo de identificar os objetivos e estratégias da propaganda, criação e mídia, o cronograma de execução dos trabalhos;
- Criar peças publicitárias para mídia impressa e eletrônica, alinhadas aos planos estabelecidos;
- Criar mecanismos para aferir a assertividade das ações de divulgação planejadas;
- Participar, sistematicamente, do planejamento de comunicação das ações educacionais, primando pelos aspectos mercadológicos das propostas;
- Participar do planejamento e organização de eventos, contribuindo para que os objetivos de marketing sejam contemplados;



- Branding – Zelar pela correta aplicação da marca da instituição;
- Negociação com fornecedores.

Competências necessárias: Conhecimento de Marketing, Comunicação Escrita e Oral, Relacionamento Interpessoal, Espírito de Equipe, Comunicação, Organização, Iniciativa, Orientação para resultados, Visão Sistêmica, Negociação, Gestão Estratégica, Projetos, Responsabilidade Sócio Empresarial, Negociação e Relacionamento com o Cliente.

3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os candidatos que preencherem o **Modelo de Currículo**, constante no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

OBS: Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, com comprovante de escolaridade.

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Entrega do Currículo Vitae

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 13/03/16.**



SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835 – Centro. CEP: 79.002-081 Campo Grande / MS.
E-mail: trabalheconosco@ms.senac.br

Identificar no ASSUNTO do email o nome da vaga desejável: **“ANALISTA DE PUBLICIDADE – CAMPO GRANDE”**.

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

ETAPA 2 - Análise curricular

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Pré-Requisitos:

- Ensino superior completo em Publicidade e Propaganda;
- Experiência em planejamento de Marketing;
- Experiência no planejamento, criação, avaliação e coordenação de campanhas publicitárias para diferentes mídias (Internet, TV, impressos, rádio etc.);
- Experiência em Web Marketing, mais especificamente comunicação web, incluindo o conjunto de ações que tem o objetivo de atrair, envolver e comunicar usuários quanto a um produto, um serviço, uma empresa ou uma marca através da web;
- Experiência em: CorelDRAW / Adobe Illustrator; Adobe Photoshop, Pacote MS Office;
- Desejável conhecimento em: Adobe Dreamweaver; Adobe Flash;
- Disponibilidade de trabalho aos sábados e viagens.

OBS: Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos: formação/escolaridade, experiência e qualificações.

Para o processo seletivo serão **classificados os candidatos com maior pontuação**, no ranqueamento de **até 15 (quinze) participantes inscritos**.

Caso haja empate na pontuação da 15ª colocação, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.



Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

ETAPA 3 - *Contato com os candidatos*

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 4 - *Aplicação de avaliações de conhecimentos teóricos*

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga.

Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 5-*Entrevista Individual Presencial*

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 5 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, mesmo em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga.

Ela será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

A etapa da entrevista é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, em todas as competências exigidas.

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico



3 = Sólido

4 = Avançado

Também serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 6 - Classificação dos candidatos

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.

ETAPA 7 - Contato com o candidato aprovado

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

1. Maior pontuação na entrevista
2. Maior tempo de experiência

5) CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
Envio/Entrega de Currículo Vitae	Entre 09/03/16 a 13/03/2016
Análise Curricular	Entre: 17/03/2016
Avaliação de Conhecimentos Teóricos	Dia: 23/03/16.
Entrevistas	Entre: 28/03/16 a 31/03/16



Para a etapa da entrevista, será disponibilizado comunicado por e-mail com o agendamento das datas, horários e locais para a entrevista individual, respeitando o prazo definido na tabela II.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES

Conhecimentos específicos

- ✓ Planejamento, criação, execução e monitoramento de campanhas promocionais e institucionais, utilizando os diferentes tipos de mídia impressa e digital;
- ✓ Comunicação web e marketing digital;
- ✓ Merchandising e marketing direto;
- ✓ Gestão estratégica de marketing;
- ✓ Criação de peças publicitárias para mídia impressa e eletrônica;
- ✓ Branding;
- ✓ Endomarketing.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem, os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;

Compreende-se como parente até o 3º grau:

- Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s);
- Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
- Colaterais: irmão(s), primos, tios e sobrinhos;



- Afins: Cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.

Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter experimental máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

8. NORMAS PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Apresentar recurso escrito através de e-mail, em até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail trabalheconosco@ms.senac.br;



- No título do e-mail o candidato deverá especificar "Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga", ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes.